

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DO AMAPÁ - UEAP

### QUARTO TERMO DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE ABERTURA N° 001/2023 CONCURSO PÚBLICO N° 001/2023

A reitora da Universidade do Estado do Amapá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **Quarto Termo de Retificação do Edital de Abertura nº 001/2023**, nos seguintes termos:

**Art. 1º** Fica **INCLUSO** no Edital de Abertura nº 001/2023 o subitem 2.2.1 e a tabela 2.2.1 sobre o vencimento do Cargo 408 - Analista Jurídico - Advocacia, conforme o previsto no Anexo Único da Lei Estadual nº 2.668, de 02 de abril de 2022.

**2.2.1** O vencimento para o cargo 408 – Analista Jurídico – Advocacia é o estabelecido a seguir:

**TABELA 2.2.1**

NÍVEL SUPERIOR			
CLASSE	NÍVEL	PADRÃO VENCIMENTO	VENCIMENTO
3ª	AJS01	I	6.830,76

**Art. 2º** Com a retificação dos requisitos e atribuições do cargo 408 – Analista Jurídico - Advocacia, fica reaberto o prazo para solicitação de isenção da taxa de inscrição para o cargo 408 – Analista Jurídico – Advocacia, a partir das **10h00min do dia 20/04/2023 até as 23h00min do dia 24/04/2023**.

I – As isenções homologadas permanecem válidas, conforme Anexo I - Edital de Deferimento e Indeferimento das Solicitações de Isenção da Taxa de Inscrição Pós-Recursos, divulgado em 06/04/2023.

II – As inscrições devidamente pagas e homologadas permanecem válidas.

**Art. 3º** Fica **INCLUSO** no Edital de Abertura nº 001/2023 os subitens abaixo, conforme segue:

#### **4. DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO**

**4.2.3** A solicitação de isenção da taxa de inscrição para o cargo **408 – Analista Jurídico - Advocacia**, poderá ser realizada via internet no período **das 10h00min do dia 20/04/2023 até as 23h00min do dia 24/04/2023, observado o horário oficial de Brasília/DF**, mediante preenchimento do Formulário Solicitação de Inscrição, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**4.10.3** Para o cargo **408 – Analista Jurídico – Advocacia**, os documentos comprobatórios exigidos nos subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 ou 4.8 deverão ser enviados, no período das **10h00min do dia 20/04/2023 até as 23h59min do dia 24/04/2023**, observado o horário oficial de Brasília/DF, por meio do link **Envio dos documentos referentes à Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição**, disponível no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), em único arquivo salvo no formato **PNG, JPG, JPEG ou PDF**, contendo os documentos referentes à isenção solicitada, conforme previsão os subitens 4.3, 4.4, 4.5, 4.6, 4.7 ou 4.8 deste edital;

**4.16.1** Para o cargo **408 – Analista Jurídico – Advocacia**, a relação dos pedidos de isenção deferidos será divulgada até a data provável de **26/04/2023** no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**4.17.1** Para o cargo **408 – Analista Jurídico – Advocacia**, o candidato que tiver a solicitação de isenção da taxa de inscrição indeferida poderá impetrar recurso através do endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br) no período **das 0h00min do dia 27/04/2023 às 23h59min do dia 28/04/2023**, observado horário oficial de Brasília/DF, por meio do link “Recurso contra o Indeferimento da Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição”.

**4.17.3** Para o cargo **408 – Analista Jurídico – Advocacia**, as respostas aos recursos impetrados contra o indeferimento da solicitação de isenção e a relação dos pedidos de isenção da taxa de inscrição, que por ventura sejam deferidos no pós-recurso, serão divulgadas na data provável de **03/05/2023** no endereço eletrônico [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br).

**4.19.1** Para o cargo **408 – Analista Jurídico – Advocacia**, os candidatos que tiverem as solicitações de isenção deferidas já são considerados devidamente inscritos no Concurso Público e poderão consultar o status da sua inscrição no endereço eletrônico do Instituto AACP [www.institutoaacp.org.br](http://www.institutoaacp.org.br), a partir do dia **26/04/2023**.

I – Em virtude da inclusão de subitens, os itens ficam renumerados.

**Art. 4º** Fica **RETIFICADO** o Anexo I – Dos Requisitos e Atribuições dos Cargos do Edital de Abertura nº 001/2023 o seguinte cargo, conforme segue:

<b>ANALISTA JURÍDICO</b>
<b>CARGO: ADVOCACIA</b>
<b>Requisitos:</b> Diploma de curso de nível superior em Direito, expedido por instituição de ensino reconhecida.
<b>Atribuições:</b> Prestar apoio jurídico às unidades da instituição relacionada à aplicação das leis, decretos e regulamentos de interesse interno, elaborando manifestações técnicas na instrução de processos administrativos, auxiliar na elaboração de documentos de interesse da instituição e demais atividades afins.

**Art. 5º** Este termo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Macapá/AP, 20 de abril de 2023.

**Kátia Paulino dos Santos**  
Reitora